

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praca Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 82/2018

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a partir de 1º de abril de 2018 a servidora pública municipal Sr^a. **VANIELLY MARA DE OLIVEIRA**, portadora do RG. nº 6.851.494-0 e do CPF. nº 220.236.838-82, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, gratificação no percentual de 15% (quinze por cento) em um de seus contratos por assumir a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme consta no Art. 56, inciso I alínea "b" da Lei Municipal nº 003/2006.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
04 dias do mês de abril de 2018.


ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal